

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

CCJ CEOF CAS CDC
 GSEG CAS CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 03/02/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

LIDO EM 2/2/2011

Está
Casa Legislativa P. do Dist. Fed.
Moto: 11928
Secretaria de Planejamento - Distrito Federal

MENSAGEM
Nº 006 /11 -GAG

Brasília, 31 de janeiro de 2011.

RESUME DE
URGÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Submeto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa a anexa minuta de projeto de lei que, nos termos do art. 71, § 1º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tem por objetivo alterar o Anexo XX - Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, constante da Lei nº Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2011"

O ajuste ora proposto busca viabilizar a fundamentação jurídica para o efetivo aumento da despesa de pessoal, em especial da Secretaria de Saúde, decorrente de concursos públicos, com vistas a suprir as deficiências operacionais da saúde pública do Distrito Federal.

Esta mensagem está acompanhada da respectiva Exposição de Motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, contendo os devidos esclarecimentos e justificativas para a alteração proposta.

Em vista da grave situação em que se encontra a saúde pública do Distrito Federal, solicito a Vossa Excelência, que apreciação do anexo projeto de lei decorra em regime de urgência, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Contando com o elevado espírito público dessa Casa para fornecer boa acolhida a presente iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Agnele Queiroz
AGNELO QUEIROZ
Governador do Distrito Federal

À Sua Excelência o Senhor
Deputado **PATRÍCIO**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 85/11

Folha Nº 01 Paula

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MOT. ORÇAMENTO - 16:54

Pat 11928

PROJETO DE LEI Nº
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera o Anexo XX – Despesas Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, constante da Lei nº 4.533, DE 30 de dezembro de 2010, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2011”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado na Lei nº 4.533, DE 30 de dezembro de 2010, o Anexo XX – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na forma do anexo único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 85 / 11

Folha Nº 02 *Paula*

ANEXO XX
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(LDO, art. 43, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 43, § 5º, DA LDO PARA 2011, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2011, e à disponibilidade orçamentária e financeira.

PODER LEGISLATIVO

I - Concurso Público			R\$ 1,00
ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO PARA 2011
CLDF	Servidores de Nível Superior	32	6.458.451
	Servidores de Nível Médio	26	
SUBTOTAL		58	6.458.451
TOTAL PODER LEGISLATIVO		58	6.458.451

PODER EXECUTIVO

IV - Remuneração - Melhorias Salariais do Servidor (Recursos do Tesouro)			
Melhorias Planejadas			
Diversos	Administração Direta e Indireta	76.010	344.132.215
Diversos	Criação da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso	300	3.805.920
Diversos	Cargos em Comissão	19.000	23.588.775
SEE	Carreira Magistério Público	42.000	500.000.000
Total (Melhorias Salariais)		137.310	871.526.910

V - Criação de Carreiras			
Órgão	Cargo	Vagas	Valor
IPREV	Analista de Gestão Previdenciária	50	6.552.865
	Técnico de Gestão Previdenciária	200	15.853.740
CEAJUR	Analista de Apoio à Assistência Judiciária	301	24.027.311
	Técnico de Apoio à Assistência Judiciária	299	18.206.255
PROCON	Fiscal de Defesa do Consumidor	60	5.032.548
	Analista de Atividades de Defesa do Consumidor	80	5.834.843
	Técnico de Atividade de Defesa do Consumidor	60	3.240.064
Total (Criação de Carreiras)		1.050	78.747.626

VI - Nomeações decorrentes de Concurso Público			
Órgão	Cargo	Vagas	Valor
DER	Analista de Ativ. Rodoviárias	10	604.321
	Técnico de Ativ. Rodoviárias	78	1.912.141
	Técnico de Atividades Rodoviárias - Técnico de Trânsito Rodoviário	273	6.692.494
SEC	Analista de Atividades Culturais	50	2.730.432
	Técnico de Atividades Culturais	50	2.025.040
SEE	Professor Educação Básica	400	15.378.178
	Especialista em Educação	80	3.075.636
	Médico	15	1.215.072
	Analista de Gestão Educacional	144	4.583.140
	Técnico de Gestão Educacional - Monitor	100	2.372.117
SEG	Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar	300	7.116.351
	Técnico de Gestão Educacional - apoio Administrativo	250	5.930.293
	Fiscal de Atividades Urbanas	55	4.376.891
DFTRANS	Analista de Transportes Urbanos	10	613.834
	Técnico de Transportes Urbanos	25	957.320
	Fiscal de Atividades Urbanas - Transportes	20	1.591.597
JARDIM BOTÂNICO	Analista de Administração Pública	23	1.258.138
	Técnico de Administração Pública	35	1.417.528
JARDIM ZOOLOGICO	Analista de Administração Pública	20	1.094.033
	Técnico de Administração Pública	27	1.093.522

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 85 / 11

Folha Nº 03 *Paulo*

ANEXO XX
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS

VI - Nomeações decorrentes de Concurso Público			
Órgão	Cargo	Vagas	Valor
FUNAP	Analista de Administração Pública	16	875.226
	Técnico de Administração Pública	25	1.010.052
SEDEST	Especialista em Assistência Social	250	13.652.161
	Técnico em Assistência Social	350	14.175.280
SEJUS	Especialista em Assistência Social	511	27.905.020
	Atendente de Reintegração Social	869	35.195.195
	Técnico em Assistência Social	471	19.075.877
SES	Agente Comunitário de Saúde	600	3.743.787
	Agente de Vigilância Ambiental	350	2.335.245
	Auxiliar em Saúde	200	2.700.363
	Cirurgião-Dentista	200	8.012.010
	Especialista em Saúde	900	34.061.900
	Enfermeiro	500	16.513.921
	Médico	1.067	55.812.308
	Técnico em saúde	2.050	36.376.264
CGDF	Auditor de Controle Interno - Finanças e Controle	25	2.457.324
IBRAM	Fiscal de Atividades Urbanas - Meio Ambiente	20	1.591.597
	Analista de Atividades do Meio Ambiente	10	547.017
	Técnico de Atividades do Meio Ambiente	50	2.025.040
FHB	Analista de Atividades do Hemocentro	15	820.525
	Técnico de Atividades do Hemocentro	15	607.512
SEAPA	Analista de Desen. e Fisc. Agropecuária	25	1.367.541
	Técnico de Desen. e Fisc. Agropecuária	30	1.215.024
SPOG	Médico	9	729.043
	Auditor de Controle Interno - Planejamento e Orçamento	13	1.277.809
	Analista Planejamento e Gestão Urbana	30	1.843.359
	Analista de Administração Pública	120	6.564.198
SSP	Técnico de Administração Pública	120	4.860.096
	Técnico Penitenciário	106	3.967.910
CEAJUR	Procurador de Assistência Judiciária (Defensor)	61	12.301.103
PCDF	Analista de Apoio às Atividades Policiais	150	8.205.248
	Técnico de Apoio às Atividades Policiais	100	4.050.080
	Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública	63	2.758.269
PGDF	Procurador do DF	62	12.502.796
	Analista de Apoio Ativ. Jurídicas	40	2.738.690
	Assistente de Apoio Ativ. Jurídicas	79	3.503.176
SEF	Auditor Tributário	50	9.410.832
	Auditor de Controle Interno - Finanças e Controle	26	2.555.617
	Analista Fazendário	80	4.764.778
	Técnico Fazendário	120	4.899.928
METRÔ	Advogado I	4	123.390
	Arquiteto I	2	61.695
	Engenheiro Civil I	5	154.237
	Engenheiro de Segurança do Trabalho I	1	30.847
	Engenheiro Elétrica/Eletrônica I	3	92.542
	Engenheiro Mecânico I	2	61.695
	Engenheiro de Telecomunicações I	2	61.695
	Médico do Trabalho I	1	30.847
	Piloto	20	308.577
	Agente de Estação	26	311.677
	Agente de Segurança Ocupacional	20	239.752
	Motorista	12	135.046
	Telefonista	2	19.842
VI - Nomeações decorrentes de Concurso Público			
Órgão	Cargo	Vagas	Valor
EMATER	Técnico Especializado	6	189.175
	Extensionista Rural - NS	6	189.175
	Extensionista Rural - NM	2	50.549
	Técnico em Informática	2	54.047

Setor Protocolo Legislativo

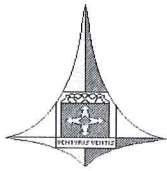
PL Nº 85/11

Folha Nº 04 Tamb

ANEXO XX
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS

	Assistente Administrativo	4	90.756
	Eletrecista	2	26.196
	Motorista	3	45.002
	Mecânico Automotivo	2	30.001
ADASA	Regulador de Serviços Públicos	80	8.686.994
	Advogado	20	2.171.748
	Técnico em Regulação de Serviços Públicos	60	2.793.120
NOVACAP	Emprego de Nível Superior	60	4.461.633
	Emprego de Nível Médio	36	1.146.309
	Emprego de Nível Básico	283	6.965.566
DETRAN	Analista de Trânsito	20	1.369.636
	Auxiliar de Trânsito	150	4.563.939
	Assistente de Trânsito	90	4.201.740
	Agente de Trânsito	150	8.502.900
Total (Concurso Público)		12.819	482.217.523
VII - Readequações Salariais Decorrentes de Alterações na Jornada de Trabalho			
ÓRGÃO	CARREIRA	QUANT.	CUSTO PARA 2011
LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE DO DF - LACEN	ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	45	4.800.000
TOTAL LEGISLATIVO			6.458.451
TOTAL EXECUTIVO			1.437.292.060
Total Geral			1.443.750.511

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 85 / 11
Folha Nº 05 Paulo



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.

Nº 002 /11-GAB/SEPLAN

Brasília, 31 de janeiro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de projeto de lei que, nos termos do artigo 71, § 1º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tem por objetivo alterar o Anexo XX – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, constante da Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2011”.

O ajuste no citado anexo tem por finalidade adequar as autorizações específicas, relativas, em especial, ao órgão Secretaria de Saúde. Devido ao **estado de emergência** em que se encontra, constitui uma prioridade da atual gestão governamental suprir as necessidades operacionais da saúde pública do Distrito Federal, com vistas a promover o atendimento condigno à população Local.

Em consideração, sobretudo, a substituição da gestão do Hospital Regional de Samambaia, cujo contrato com a Real Sociedade Espanhola de Beneficência está prestes à quebra, transferindo, conseqüentemente, a responsabilidade pela administração do mesmo ao Governo do Distrito Federal, que utilizará seus próprios recursos estruturais, materiais e humanos.

Ressalta-se que o citado anexo relativo à despesa de pessoal é elaborado a partir das demandas apresentadas pelas Unidades Orçamentárias à Secretaria de Planejamento e Orçamento por meio de processos específicos, e a realização das medidas nele constantes fica condicionada às disponibilidades orçamentária e financeira, observado os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante a realização efetiva da despesa de pessoal em relação à Receita Corrente Líquida.

À sua Excelência o Senhor
AGNELO QUEIROZ
Governador do Distrito Federal
NESTA

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 85 / 11
Folha Nº 06 Paulo



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Por derradeiro, registre-se que o correspondente Anexo IV, integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, por simetria, também, está sendo objeto de proposta de alteração a ser submetida ao Poder Legislativo.

Diante desse panorama, e considerando o início efetivo dos trabalhos do Poder Legislativo para o próximo dia 2 de fevereiro de 2011, é imperativo solicitar a apreciação do anexo projeto de lei **em regime de urgência**, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,


EDSON RONALDO NASCIMENTO
Secretário

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 85 / 11
Folha Nº 07 Paulo

ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO CONSIDERANDO O AUMENTO (DIFERENÇA ENTRE O ATUAL E A PROPOSTA) DO QUANTITATIVO DE VAGAS ESTABELECIDOS NO ANEXO II DA LEI Nº. 3716/2005, ARTIGO 38, DA LEI Nº. 3831/2006 E ANEXO I DA LEI Nº. 3870/2006 DAS CARREIRAS MÉDICAS, ENFERMEIRO, CIRURGIÃO-DENTISTA E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE DO DF E DA TABELA ESPECIAL DE EMPREGO COMUNITÁRIO DO DF, DE ACORDO COM O QUADRO DEMONSTRATIVO EM ANEXO, DE MARÇO A MAIO DE 2011.

CARREIRA MÉDICA						
CARGA HORÁRIA 20 HORAS		IMPACTO COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS			IMPACTO BENEFÍCIOS	DESPESAS TOTAL DO EXERCÍCIO
		Remuneração	DESPESAS R\$		DESPESAS R\$	DESPESAS R\$
CARGO	QTDE	MENSAL R\$	MENSAL	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
A	B	C	D	E	F	G
Médico	550	3.949,22	2.172.071,00	8.492.797,61	544.500,00	9.037.297,61

CARREIRA CIRURGIÃO DENTISTA						
CARGA HORÁRIA 20 HORAS		IMPACTO COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS			IMPACTO C/ BENEFÍCIOS	DESPESAS TOTAL DO EXERCÍCIO
		Remuneração	DESPESAS R\$		DESPESAS R\$	DESPESAS R\$
CARGO	QTDE	MENSAL R\$	MENSAL	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
A	B	C	D	E	F	G
Cirurgião Dentista	150	2.614,26	392.139,00	1.533.263,49	148.500,00	1.681.763,49

CARREIRA DE ENFERMEIRO						
CARGA HORÁRIA 20 HORAS		IMPACTO COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS			IMPACTO C/ BENEFÍCIOS	DESPESAS TOTAL DO EXERCÍCIO
		Remuneração	DESPESAS R\$		DESPESAS R\$	DESPESAS R\$
CARGO	QTDE	MENSAL R\$	MENSAL	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
A	B	C	D	E	F	G
Enfermeiro	250	2.553,09	638.272,50	2.495.645,48	247.500,00	2.743.145,48

I - CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						
CARGA HORÁRIA: 20, 24 e 30 hs		IMPACTO COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS			IMPACTO C/ BENEFÍCIOS	DESPESAS TOTAL DO EXERCÍCIO
		Remuneração	DESPESAS R\$		DESPESAS R\$	DESPESAS R\$
CARGO	QTDE	MENSAL R\$	MENSAL	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
A	B	C	D	E	F	G
Especialista	500	2.640,36	1.320.180,00	5.161.903,80	495.000,00	5.656.903,80
Técnico em Saúde	950	1.685,30	1.601.035,00	6.260.046,85	940.500,00	7.200.546,85
Auxiliar de Saúde	100	1.655,88	165.588,00	647.449,08	99.000,00	746.449,08
TOTAL I	1.550		3.086.803,00	12.069.399,73	1.534.500,00	13.603.899,73

TOTAL GERAL - MAR A MAIO 2011	2.500		6.289.285,50	24.591.106,31	2.475.000,00	27.066.106,31
--------------------------------------	--------------	--	---------------------	----------------------	---------------------	----------------------

Memória de Cálculo

A => Especialidade

B => Quantitativo

C => Remuneração Inicial

D = (B x C)

E = (1,22 x D x X) + (D x Y)

F = (1,22 x 12 x D) + (1,33 x D)

Tabela formulada com base no Anexo I, da Portaria Conjunta SGA/SEF/SEPLAN nº 17 de 30/06/2004.

O valor considerado para efeitos de cálculo do impacto financeiro foi o equivalente

à Remuneração Inicial vigente a partir de setembro/2010 e com o reajuste a partir de setembro/2011.

1,22 => participação estatal no financiamento do plano de seguridade social do servidor, igual a 22% da remuneração paga.

X = > número de meses entre a data de admissão e o fim do exercício em que se deu a contratação dos novos servidores.

Y = X / 12 (Gratificação Natalícia)

12 = número de meses do ano

1,33 = Gratificação Natalícia e abono constitucional de férias

G = Valores médios pagos aos atuais cargos a títulos de auxílio alimentação (R\$198,00/mês) e transporte (22 dias/mês x 2 vales x 3,00 tarifa) a partir do mês de admissão até o fim do exercício em que se deu a contratação.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 85 / 11

Folha Nº 08 Paula

ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO CONSIDERANDO O AUMENTO (DIFERENÇA ENTRE O ATUAL E A PROPOSTA) DO QUANTITATIVO DE VAGAS ESTABELECIDOS NO ANEXO II DA LEI Nº. 3716/2005, ARTIGO 38, DA LEI Nº. 3831/2006 E ANEXO I DA LEI Nº. 3870/2006 DAS CARREIRAS MÉDICAS, ENFERMEIRO, CIRURGIÃO-DENTISTA E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE DO DF E DA TABELA ESPECIAL DE EMPREGO COMUNITÁRIO DO DF, DE ACORDO COM O QUADRO DEMONSTRATIVO EM ANEXO, DE JUNHO A AGOSTO DE 2011.

CARREIRA MÉDICA						
CARGA HORÁRIA 20 HORAS		IMPACTO COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS			IMPACTO C/ BENEFÍCIOS	DESPESAS TOTAL DO EXERCÍCIO
		Remuneração	DESPESAS R\$		DESPESAS R\$	DESPESAS R\$
CARGO	QTDE	MENSAL R\$	MENSAL	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
A	B	C	D	E	F	G
Médico	350	3.949,22	1.382.227,00	5.404.507,57	346.500,00	5.751.007,57

CARREIRA CIRURGIÃO DENTISTA						
CARGA HORÁRIA 20 HORAS		IMPACTO COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS			IMPACTO C/ BENEFÍCIOS	DESPESAS TOTAL DO EXERCÍCIO
		Remuneração	DESPESAS R\$		DESPESAS R\$	DESPESAS R\$
CARGO	QTDE	MENSAL R\$	MENSAL	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
A	B	C	D	E	F	G
Cirurgião Dentista	50	2.614,26	130.713,00	511.087,83	49.500,00	560.587,83

CARREIRA DE ENFERMEIRO						
CARGA HORÁRIA 20 HORAS		IMPACTO COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS			IMPACTO C/ BENEFÍCIOS	DESPESAS TOTAL DO EXERCÍCIO
		Remuneração	DESPESAS R\$		DESPESAS R\$	DESPESAS R\$
CARGO	QTDE	MENSAL R\$	MENSAL	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
A	B	C	D	E	F	G
Enfermeiro	150	2.553,09	382.963,50	1.497.387,29	148.500,00	1.645.887,29

I - CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						
CARGA HORÁRIA: 20, 24 e 30 hs		IMPACTO COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS			IMPACTO C/ BENEFÍCIOS	DESPESAS TOTAL DO EXERCÍCIO
		Remuneração	DESPESAS R\$		DESPESAS R\$	DESPESAS R\$
CARGO	QTDE	MENSAL R\$	MENSAL	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
A	B	C	D	E	F	G
Especialista	400	2.640,36	1.056.144,00	4.129.523,04	396.000,00	4.525.523,04
Técnico em Saúde	500	1.685,30	842.650,00	3.294.761,50	495.000,00	3.789.761,50
TOTAL I	900		1.898.794,00	7.424.284,54	891.000,00	8.315.284,54

III - TABELA ESPECIAL DE EMPREGO COMUNITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL						
CARGA HORÁRIA 40 HORAS		IMPACTO COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS			IMPACTO C/ BENEFÍCIOS	DESPESAS TOTAL DO EXERCÍCIO
		Remuneração	DESPESAS R\$		DESPESAS R\$	DESPESAS R\$
EMPREGO	QTDE	MENSAL R\$	MENSAL	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
A	B	C	D	E	F	G
Agente Comunitário de Saúde	600	1.087,91	652.746,00	5.955.219,34	1.386.000,00	7.341.219,34
Agente de Vigilância Ambiental	350	1.137,70	398.195,00	3.632.865,72	808.500,00	4.441.365,72
TOTAL I	950		1.050.941,00	9.588.085,06	2.194.500,00	11.782.585,06

TOTAL GERAL - JUN A AGO 2011	2.400		4.845.638,50	24.425.352,28	3.630.000,00	28.055.352,28
-------------------------------------	--------------	--	---------------------	----------------------	---------------------	----------------------

Memória de Cálculo

A => Especialidade

B => Quantitativo

C => Remuneração Inicial

D = (B x C)

E = (1.22 x D x X) + (D x Y)

F = (1.22 x 12 x D) + (1.33 x D)

Tabela formulada com base no Anexo I, da Portaria Conjunta SGA/SEF/SEPLAN nº 17 de 30/06/2004.

O valor considerado para efeitos de cálculo do impacto financeiro foi o equivalente

à Remuneração Inicial vigente a partir de setembro/2010 e com o reajuste a partir de setembro/2011.

1.22 => participação estatal no financiamento do plano de seguridade social do servidor, igual a 22% da remuneração paga.

X => número de meses entre a data de admissão e o fim do exercício em que se deu a contratação dos novos servidores.

Y = X / 12 (Gratificação Natalícia)

12 = número de meses do ano

1.33 = Gratificação Natalícia e abono constitucional de férias

G = Valores médios pagos aos atuais cargos a títulos de auxílio alimentação (R\$198,00/mês) e transporte (22 dias/mês x 2 valores x 3,00 tarifa) a partir do mês de admissão até o fim do exercício em que se deu a contratação.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 85 / 2011

Folha Nº 09

ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO CONSIDERANDO O AUMENTO (DIFERENÇA ENTRE O ATUAL E A PROPOSTA) DO QUANTITATIVO DE VAGAS ESTABELECIDOS NO ANEXO II DA LEI Nº. 3716/2005, ARTIGO 38, DA LEI Nº. 3831/2006 E ANEXO I DA LEI Nº. 3870/2006 DAS CARREIRAS MÉDICAS, ENFERMEIRO, CIRURGIÃO-DENTISTA E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE DO DF E DA TABELA ESPECIAL DE EMPREGO COMUNITÁRIO DO DF, DE ACORDO COM O QUADRO DEMONSTRATIVO EM ANEXO, DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2011.

CARREIRA MÉDICA						
CARGA HORÁRIA 20 HORAS		IMPACTO COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS			IMPACTO BENEFÍCIOS	DESPESAS TOTAL DO EXERCÍCIO
		Remuneração	DESPESAS R\$		DESPESAS R\$	DESPESAS R\$
CARGO	QTDE	MENSAL R\$	MENSAL	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
A	B	C	D	E	F	G
Médico	167	3.949,22	659.519,74	3.438.296,24	220.440,00	3.658.736,24

CARREIRA DE ENFERMEIRO						
CARGA HORÁRIA 20 HORAS		IMPACTO COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS			IMPACTO C/ BENEFÍCIOS	DESPESAS TOTAL DO EXERCÍCIO
		Remuneração	DESPESAS R\$		DESPESAS R\$	DESPESAS R\$
CARGO	QTDE	MENSAL R\$	MENSAL	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
A	B	C	D	E	F	G
Enfermeiro	100	2.553,09	255.309,00	998.258,19	99.000,00	1.097.258,19

I - CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						
CARGA HORÁRIA: 20, 24 e 30 hs		IMPACTO COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS			IMPACTO C/ BENEFÍCIOS	DESPESAS TOTAL DO EXERCÍCIO
		Remuneração	DESPESAS R\$		DESPESAS R\$	DESPESAS R\$
CARGO	QTDE	MENSAL R\$	MENSAL	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
A	B	C	D	E	F	G
Técnico em Saúde	600	1.724,90	1.034.940,00	5.395.487,20	792.000,00	6.187.487,20
Auxiliar de Saúde	100	1.694,79	169.479,00	883.550,52	132.000,00	1.015.550,52
TOTAL I	700		1.034.940,00	5.395.487,20	792.000,00	6.187.487,20

TOTAL GERAL - SET A DEZ 2011	967		1.949.768,74	9.832.041,63	1.111.440,00	10.943.481,63
-------------------------------------	------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------

Memória de Cálculo

A => Especialidade

B => Quantitativo

C => Remuneração Inicial

D = (B x C)

E = (1,22 x D x X) + (D x Y)

F = (1,22 x 12 x D) + (1,33 x D)

Tabela formulada com base no Anexo I, da Portaria Conjunta SGA/SEF/SEPLAN nº 17 de 30/06/2004.

O valor considerado para efeitos de cálculo do impacto financeiro foi o equivalente

à Remuneração Inicial vigente a partir de setembro/2010 e com o reajuste a partir de setembro/2011.

1,22 => participação estatal no financiamento do plano de seguridade social do servidor, igual a 22% da remuneração paga.

X => número de meses entre a data de admissão e o fim do exercício em que se deu a contratação dos novos servidores.

Y = X / 12 (Gratificação Natalícia)

12 = número de meses do ano

1,33 = Gratificação Natalícia e abono constitucional de férias

G = Valores médios pagos aos atuais cargos a títulos de auxílio alimentação (R\$198,00/mês) e transporte (22 dias/mês x 2 vales x 3,00 tarifa) a partir do mês de admissão até o fim do exercício em que se deu a contratação.

OBS.:

- A partir de setembro de 2011 ocorrerá alteração do salário, nas carreiras

- Elaborado nos quadros em anexo o impacto financeiro a partir de setembro de 2011.

Setor Protocolo Legislativo
 PL Nº 85 / 2011
 Folha Nº 20 Paula

ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO CONSIDERANDO O AUMENTO (DIFERENÇA ENTRE O ATUAL E A PROPOSTA) DO QUANTITATIVO DE VAGAS ESTABELECIDOS NO ANEXO II DA LEI Nº. 3716/2005, ARTIGO 38, DA LEI Nº. 3831/2006 E ANEXO I DA LEI Nº. 3870/2006 DAS CARREIRAS MÉDICAS, ENFERMEIRO, CIRURGIÃO-DENTISTA E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE DO DF E DA TABELA ESPECIAL DE EMPREGO COMUNITÁRIO DO DF, DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012.

CARREIRA MÉDICA						
CARGA HORÁRIA 20 HORAS		IMPACTO COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS			IMPACTO BENEFÍCIOS	DESPESAS TOTAL DO EXERCÍCIO
		Remuneração	DESPESAS R\$		DESPESAS R\$	DESPESAS R\$
CARGO	QTDE	MENSAL R\$	MENSAL	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
A	B	C	D	E	F	G
Médico	1.067	3.949,22	4.213.817,74	65.904.109,45	4.225.320,00	70.129.429,45

CARREIRA DE ENFERMEIRO						
CARGA HORÁRIA 20 HORAS		IMPACTO COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS			IMPACTO C/ BENEFÍCIOS	DESPESAS TOTAL DO EXERCÍCIO
		Remuneração	DESPESAS R\$		DESPESAS R\$	DESPESAS R\$
CARGO	QTDE	MENSAL R\$	MENSAL	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
A	B	C	D	E	F	G
Enfermeiro	500	2.553,09	1.276.545,00	19.965.163,80	1.980.000,00	21.945.163,80

CARREIRA CIRURGIÃO DENTISTA						
CARGA HORÁRIA 20 HORAS		IMPACTO COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS			IMPACTO C/ BENEFÍCIOS	DESPESAS TOTAL DO EXERCÍCIO
		Remuneração	DESPESAS R\$		DESPESAS R\$	DESPESAS R\$
CARGO	QTDE	MENSAL R\$	MENSAL	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
A	B	C	D	E	F	G
Cirurgião Dentista	200	2.614,26	522.852,00	8.177.405,28	792.000,00	8.969.405,28

I - CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						
CARGA HORÁRIA: 20, 24 e 30 hs		IMPACTO COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS			IMPACTO C/ BENEFÍCIOS	DESPESAS TOTAL DO EXERCÍCIO
		Remuneração	DESPESAS R\$		DESPESAS R\$	DESPESAS R\$
CARGO	QTDE	MENSAL R\$	MENSAL	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
A	B	C	D	E	F	G
Especialista	900	2.640,36	2.376.324,00	37.165.707,36	3.564.000,00	40.729.707,36
Técnico em Saúde	2.050	1.724,90	3.536.045,00	55.303.743,80	8.118.000,00	63.421.743,80
Auxiliar de Saúde	200	1.694,79	338.958,00	5.301.303,12	792.000,00	6.093.303,12
TOTAL I	3.150		3.536.045,00	55.303.743,80	8.118.000,00	63.421.743,80

III - TABELA ESPECIAL DE EMPREGO COMUNITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL						
CARGA HORÁRIA 40 HORAS		IMPACTO COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS			IMPACTO C/ BENEFÍCIOS	DESPESAS TOTAL DO EXERCÍCIO
		Remuneração	DESPESAS R\$		DESPESAS R\$	DESPESAS R\$
EMPREGO	QTDE	MENSAL R\$	MENSAL	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
A	B	C	D	E	F	G
Agente Comunitário de Saúde	600	1.207,58	724.548,00	11.331.930,72	2.376.000,00	13.707.930,72
Agente de Vigilância Ambiental	350	1.291,28	451.948,00	7.068.466,72	1.386.000,00	8.454.466,72
TOTAL I	950		1.176.496,00	18.400.397,44	3.762.000,00	22.162.397,44

TOTAL GERAL	5.867		10.725.755,74	167.750.819,77	18.877.320,00	186.628.139,77
--------------------	--------------	--	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------

Memória de Cálculo

A => Especialidade

B => Quantitativo

C => Remuneração Inicial

D = (B x C)

E = (1,22 x D x X) + (D x Y)

F = (1,22 x 12 x D) + (1,33 x D)

Tabela formulada com base no Anexo I, da Portaria Conjunta SGA/SEF/SEPLAN nº 17 de 30/06/2004.

O valor considerado para efeitos de cálculo do impacto financeiro foi o equivalente

à Remuneração Inicial vigente a partir de setembro/2010 e com o reajuste a partir de setembro/2011.

1,22 => participação estatal no financiamento do plano de seguridade social do servidor, igual a 22% da remuneração paga.

X => número de meses entre a data de admissão e o fim do exercício em que se deu a contratação dos novos servidores.

Y = X / 12 (Gratificação Natalícia)

12 = número de meses do ano

1,33 = Gratificação Natalícia e abono constitucional de férias

G = Valores médios pagos aos atuais cargos a títulos de auxílio alimentação (R\$198,00/mês) e transporte (22 dias/mês x 2 vales x 3,00 tarifa) a partir do mês de admissão até o fim do exercício em que se deu a contratação.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 85/111

Folha Nº 11 Paula

ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO CONSIDERANDO O AUMENTO (DIFERENÇA ENTRE O ATUAL E A PROPOSTA) DO QUANTITATIVO DE VAGAS ESTABELECIDOS NO ANEXO II DA LEI Nº. 3716/2005, ARTIGO 38, DA LEI Nº. 3831/2006 E ANEXO I DA LEI Nº. 3870/2006 DAS CARREIRAS MÉDICAS, ENFERMEIRO, CIRURGIÃO-DENTISTA E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE DO DF E DA TABELA ESPECIAL DE EMPREGO COMUNITÁRIO DO DF, DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013.

CARREIRA MÉDICA						
CARGA HORÁRIA 20 HORAS		IMPACTO COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS			IMPACTO BENEFÍCIOS	DESPESAS TOTAL DO EXERCÍCIO
		Remuneração	DESPESAS R\$		DESPESAS R\$	DESPESAS R\$
CARGO	QTDE	MENSAL R\$	MENSAL	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
A	B	C	D	E	F	G
Médico	1.067	3.949,22	4.213.817,74	65.904.109,45	4.225.320,00	70.129.429,45

CARREIRA DE ENFERMEIRO						
CARGA HORÁRIA 20 HORAS		IMPACTO COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS			IMPACTO C/ BENEFÍCIOS	DESPESAS TOTAL DO EXERCÍCIO
		Remuneração	DESPESAS R\$		DESPESAS R\$	DESPESAS R\$
CARGO	QTDE	MENSAL R\$	MENSAL	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
A	B	C	D	E	F	G
Enfermeiro	500	2.553,09	1.276.545,00	19.965.163,80	1.980.000,00	21.945.163,80

CARREIRA CIRURGIÃO DENTISTA						
CARGA HORÁRIA 20 HORAS		IMPACTO COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS			IMPACTO C/ BENEFÍCIOS	DESPESAS TOTAL DO EXERCÍCIO
		Remuneração	DESPESAS R\$		DESPESAS R\$	DESPESAS R\$
CARGO	QTDE	MENSAL R\$	MENSAL	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
A	B	C	D	E	F	G
Cirurgião Dentista	200	2.614,26	522.852,00	8.177.405,28	792.000,00	8.969.405,28

I - CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						
CARGA HORÁRIA: 20, 24 e 30 hs		IMPACTO COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS			IMPACTO C/ BENEFÍCIOS	DESPESAS TOTAL DO EXERCÍCIO
		Remuneração	DESPESAS R\$		DESPESAS R\$	DESPESAS R\$
CARGO	QTDE	MENSAL R\$	MENSAL	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
A	B	C	D	E	F	G
Especialista	900	2.640,36	2.376.324,00	37.165.707,36	3.564.000,00	40.729.707,36
Técnico em Saúde	2.050	1.724,90	3.536.045,00	55.303.743,80	8.118.000,00	63.421.743,80
Auxiliar de Saúde	200	1.694,79	338.958,00	5.301.303,12	792.000,00	6.093.303,12
TOTAL I	3.150		3.536.045,00	55.303.743,80	8.118.000,00	63.421.743,80

III - TABELA ESPECIAL DE EMPREGO COMUNITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL						
CARGA HORÁRIA 40 HORAS		IMPACTO COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS			IMPACTO C/ BENEFÍCIOS	DESPESAS TOTAL DO EXERCÍCIO
		Remuneração	DESPESAS R\$		DESPESAS R\$	DESPESAS R\$
EMPREGO	QTDE	MENSAL R\$	MENSAL	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
A	B	C	D	E	F	G
Agente Comunitário de Saúde	600	1.207,58	724.548,00	11.331.930,72	2.376.000,00	13.707.930,72
Agente de Vigilância Ambiental	350	1.291,28	451.948,00	7.068.466,72	1.386.000,00	8.454.466,72
TOTAL I	950		1.176.496,00	18.400.397,44	3.762.000,00	22.162.397,44

TOTAL GERAL	5.867		10.725.755,74	167.750.819,77	18.877.320,00	186.628.139,77
--------------------	--------------	--	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------

Memória de Cálculo

A => Especialidade

B => Quantitativo

C => Remuneração Inicial

D = (B x C)

E = (1,22 x D x X) + (D x Y)

F = (1,22 x 12 x D) + (1,33 x D)

Tabela formulada com base no Anexo I, da Portaria Conjunta SGA/SEF/SEPLAN nº 17

de 30/06/2004.

O valor considerado para efeitos de cálculo do impacto financeiro foi o equivalente

à Remuneração Inicial vigente a partir de setembro/2010 e com o reajuste a partir de setembro/2011.

1,22 => participação estatal no financiamento do plano de seguridade social do

servidor, igual a 22% da remuneração paga.

X => número de meses entre a data de admissão e o fim do exercício em que se deu

a contratação dos novos servidores.

Y = X / 12 (Gratificação Natalícia)

12 = número de meses do ano

1,33 = Gratificação Natalícia e abono constitucional de férias

G = Valores médios pagos aos atuais cargos a títulos de auxílio alimentação (R\$198,00/mês) e transporte (22 dias/mês x 2 valores

x 3,00 tarifa) a partir do mês de admissão até o fim do exercício em que se deu a contratação.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 85, 11

Folha Nº 12 Paula

CARGOS	CRONOGRAMA DE NOMEAÇÕES												
	MARÇO			JUNHO			SETEMBRO			TOTAL CARGOS	2011	2012	2013
	QUANT.	IMPACTO	QUANT.	IMPACTO	QUANT.	IMPACTO	QUANT.	IMPACTO					
MÉDICO	550	37.127.201,15	350	14.175.840,44	167	4.509.267,34	1.067	55.812.308,92	86.432.124,27	86.432.124,27	86.432.124,27		
CIRURGIÃO-DENTISTA	150	6.676.675,00	50	1.335.335,00	0	-	200	8.012.010,00	10.682.680,00	10.682.680,00	10.682.680,00		
ENFERMEIRO	250	10.864.421,35	150	3.911.191,69	100	1.738.307,42	500	16.513.920,46	26.074.611,25	26.074.611,25	26.074.611,25		
ESPECIALISTA	500	23.014.797,62	400	11.047.102,86	0	-	900	34.061.900,48	49.711.962,86	49.711.962,86	49.711.962,86		
TÉCNICO EM SAÚDE	950	23.192.920,00	500	7.324.080,00	600	5.859.264,00	2.050	36.376.264,00	60.057.456,00	60.057.456,00	60.057.456,00		
AUXILIAR EM SAÚDE	100	1.928.831,33	-	-	100	771.532,53	200	2.700.363,86	4.629.195,18	4.629.195,18	4.629.195,18		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-	-	600	3.743.786,40	0	-	600	3.743.786,40	7.487.572,80	7.487.572,80	7.487.572,80		
AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	-	-	350	2.335.244,55	0	-	350	2.335.244,55	4.670.489,09	4.670.489,09	4.670.489,09		
TOTAL							5.867	159.555.798,66	249.746.091,45	249.746.091,45	249.748.104,45		

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 85 / 11

Folha Nº 13 Paulo